



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º 33244	pág. 20
de: 16 / 3 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 082/2016	
INTERESSADO(A):	Francinaldo Mendes Nogueira
ASSUNTO:	Devolução de benefícios recebidos indevidamente no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD, Edição 2013.
PROCESSO Nº:	00257/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o documento do Programa de Pós-Graduação em Ciências na Amazônia – PPGECC/UEA da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente à implementação de 1 (uma) quota de bolsa de nível mestrado em favor do discente do referido programa, Francinaldo Mendes Nogueira, na modalidade MS-B, a partir do mês de janeiro de 2014, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2013;

b) a auditoria realizada pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação através da qual se verificou que o referido aluno defendeu sua dissertação em 30/10/2014, sendo que a Ata de Defesa da Dissertação foi encaminhada a esta Fundação somente em 4/3/2015, fato que vai de encontro ao Art. 3º, inciso XVIII, da Resolução nº 007/2014 do POSGRAD;

c) o Parecer nº 55/2016 – ASJUR/FAPEAM opinando pela devolução do benefício concedido ao discente quanto ao não cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 007/2014-CD/FAPEAM,

DECIDIU:

DETERMINAR a devolução de 4 (quatro) mensalidades de bolsa recebidas indevidamente pelo bolsista **Francinaldo Mendes Nogueira**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2013, correspondente ao período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015, atualizadas pela taxa SELIC, uma vez que esta Fundação não foi comunicada imediatamente sobre sua conclusão de curso, indo de encontro ao Art. 3º, inciso XVIII, da Resolução nº 007/2014 do Programa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de março de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

